



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 183/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 05 / 2019

Jakeline B. Grechi  
ASSINATURA

**EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

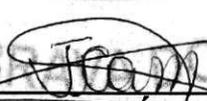
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, do cargo de **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - GEPALMO**, deste município, nomeada pela Portaria n. 007/2019, de 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Maio de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LUCIA APARECIDA ANDRETTA**

EMPOSSADO (A)

#### **LICITAÇÃO** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 014/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de **contratar empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura está marcada para o dia **21/05/2019, às 08h00 (oito horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos (por meios digitais) no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) ou [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br)

Campos de Júlio - MT, 03 de maio de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 06/2018

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

#### **ADMINISTRAÇÃO** **PORTARIA N. 183/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**PORTARIA N. 183/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública municipal a Sr.ª **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, do cargo de **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - GEPALMO**, deste município, nomeada pela Portaria n. 007/2019, de 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Maio de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### **ADMINISTRAÇÃO** **ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 219/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 2.754, do Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de Junho de 2017,

**ONDE SE LÊ; DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

**LEIA-SE DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMIGO DO ESPORTE – AMIGO DA VIDA**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 219/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMIGO DO ESPORTE – AMIGO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **AMILTON PARENTE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1156473-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 628.102.271-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMIGO DO ESPORTE – AMIGO DA VIDA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito

#### **ADMINISTRAÇÃO** **PORTARIA N. 180/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**PORTARIA N. 180/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**